

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 21200.000849/2022-11.

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 05/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 029/2022.

**TERMO ADITIVO Nº
04 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO
CONAB Nº 029/2022,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
COMPANHIA
NACIONAL DE
ABASTECIMENTO -
CONAB E A EMPRESA
BRASILSEG
COMPANHIA DE
SEGUROS, PARA A
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
COBERTURA
SECURITÁRIA NA
MODALIDADE DE
SEGURO DE VIDA EM
GRUPO PARA OS
EMPREGADOS E
DIRETORES DA
CONAB, CÔNJUGES E
RESPECTIVOS
FILHOS.**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 18, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. SILVIO ISOPPO PORTO** [de acordo com a deliberação tomada em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2026, e Resolução CONSAD nº 21 de 17 de abril de 2026] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização, **Sr. BENHUR BORBA FREITAS** [de acordo com a deliberação tomada em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2026, e Resolução CONSAD nº 23 de 27 de abril de 2026], parte doravante denominada **CONAB**, e de outro lado a Empresa de Seguros **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.196.889/0001-43, Inscrição Estadual nº 116.035.290.110, Inscrição Municipal nº 2.971.303-0, com

sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala "A", 29º andar, Bairro Vila Gertrudes, em São Paulo/SP, neste ato, representada por seu Diretor Vice-Presidente, **Sr. JUAN CARLOS LANAU ARILLA** [conforme Procuração Pública registrada no 21º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Paulo em 27 de fevereiro de 2026] e, pelo Diretor de Negócios, **Sr. PEDRO MARQUES JUNIOR** [conforme Procuração Pública registrada no 21º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Paulo em 27 de fevereiro de 2026], parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21200.000849/2022-11**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 05/2022**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA NA MODALIDADE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS EMPREGADOS E DIRETORES DA CONAB, CÔNJUGES E RESPECTIVOS FILHOS**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou [VOTO DIAFI Nº 29/2022] a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Objetiva o presente **Termo Aditivo** a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 29/2022**, firmado originalmente em **1º/9/2022**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 29/2022**, artigos 461 e 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **1º/9/2026 a 1º/9/2027**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta do Programa de Trabalho: 229503; Fonte de Recurso: 1000A004RI; Natureza de Despesa: 339039; Plano Interno: **ADM UNIDADE**; **Nota de Empenho: 2026NE1579, de 08/06/2026**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação do extrato do presente **Termo Aditivo** deverá ser providenciada pela **Conab** até o 5º [quinto] dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 480 do RLC.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

Brasília, 25 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 22/06/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 02/07/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marques Junior, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUAN CARLOS LANAU ARILLA, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53690884** e o código CRC **A84CF7ED**.

Referência: Processo nº.: 21200.000849/2022-11

SEI: nº.: 53690884